



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 93/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 9 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 87, de 2026-Ofício n.º 2/2026-CM/GP.

Senhor Presidente,

Considerando a Indicação de n.º 87, de 2026, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, esclarecemos que a operação Tapa-Buracos está concluída. Enfatizamos que o serviço foi realizado de acordo com a programação.

Agradecemos a sugestão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 49/2026

Data: 9/3/2026 Horário: 16:50


Responsável pelo Protocolo